



INDICAÇÃO

**Nº 841/2021 ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões / 15 OUT 2021



PRESIDENTE

Considerando a Lei Municipal nº 5456/2019 que estabelece os procedimentos para doação de cães e gatos em eventos, feiras, clínicas veterinárias, petshops ou em estabelecimentos comerciais;

Considerando que esta Vereadora tem recebido denúncias de que as determinações da Lei não estão sendo cumpridas e que os animais estão sendo doados pelas redes sociais sem observar os critérios da Lei;

Considerando que, para garantir o bem estar animal, é preciso que as condições da Lei sejam cumpridas como a vacinação (a depender da idade), castração (efetivada ou agendada), forma do confinamento, etc..

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de intensificar a fiscalização sobre doações de animais realizadas pelas redes sociais, clínicas veterinárias e outros estabelecimentos, para fazer cumprir a Lei e, conseqüentemente, garantir o bem estar animal.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2021.


Fábiana Febras Batista
Vereadora